AUTÓGRAFO Nº 058/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 054/2025 oriundo do Poder EXECUTIVO

“Altera disposições da Lei Municipal nº 3.857 de 15 de maio de 2013, e dá outras providências.”

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 3.857, de 15 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º................................................................................................

§ 2º O Presidente do COMTUR será eleito por seus membros, a cada dois anos, podendo a escolha recair em qualquer um dos membros componentes do Conselho.

............................................................................................................” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 16 de abril de 2025.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul